



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 066/2023

A COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO RESOLVE RETIFICAR O ANEXO VII
CONFORME QUADRO ABAIXO

ANEXO VII – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CANDIDATO (A):			
COMPONENTE CURRICULAR:			
TÍTULO ACADÊMICO			
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área) 20 pontos.	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20,0 pontos	
2. Mestre		10,0 pontos	
3. Especialista		5,0 pontos	
SUBTOTAL (Válida apenas a maior titulação)		Valor máximo: 20,0 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO ITEM II AO V (JULHO 2018 A JUNHO DE 2023)			
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO- PEDAGÓGICA (na área) 30 pontos	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Declaração especificando o tempo de atuação profissional, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	6,0 pontos por ano de trabalho	
SUBTOTAL		Valor máximo: 30,0 pontos	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)	Qualis A1 e A2	Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como o espelho do qualis	10,0 pontos por artigo, até 10 artigos.
	Qualis A3 e A4	periódicos da Plataforma Sucupira/CAPEs,	8,0 pontos por artigo até 10 artigos.
	Qualis B1, B2 e B3	identificando o nome da	3,0 pontos por artigo até 10 artigos..
	Qualis B4 e B5		2,0 pontos por artigo até



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		revista e a maior classificação obtida entre as várias áreas de avaliação no quadriênio 2017-2020.	10 artigos 0,5 pontos por artigo até 10 artigos	
	Qualis C			
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos publicados.	Autor de Livros com ISBN/ISSN	Cópia das Fichas Catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3,0 pontos por livro, até 5 livros.	
	Autor de Capítulos com ISBN/ISSN		2,0 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
	Tradução, Revisão ou Organização de Livros com ISBN/ISSN		1,0 ponto por revisão/tradução/ organização de livro/capítulo até 5 revisões/tradução/ organização.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Trabalho completo em evento internacional	Cópia da apresentação do trabalho/resumo e/ou dos Anais do evento	1,0 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento nacional		0,5 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento regional		0,25 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento internacional		0,3 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento nacional		0,2 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento regional		0,1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 30,0 pontos	
IV- ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo		Cópia do certificado/ declaração fornecido pela IES.	5,0 pontos por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação como Colaborador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)			2,5 pontos por item até no máximo 10 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. Orientações concluídas	Doutorado	Cópia da Declaração fornecida pela IES.	4,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Mestrado		2,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e <i>Lato Sensu</i>		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica (ensino, pesquisa e extensão)		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalhos Científicos aprovados em Editais de fomento		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monitoria		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Concurso Público		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
7. Produção Técnica	Patente concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Cópia do Registro. Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	5,0 pontos por item até 5 itens	
	Depósito de patente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3,0 pontos por item até 5 itens	
	Produção de software com		3,0 pontos por item até 5 itens	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial			
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em periódico científico		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em órgãos de fomento		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Produção artístico cultural		1,0 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos) que possam ser diretamente apresentadas ou descritas e comprovadas através de documentação pertinente.	Cópia do Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.		
SUBTOTAL			Valor máximo: 15,0 pontos	
V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA PROFISSIONAL		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia do ato de homologação do Concurso.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional e Técnica na Formação a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	b) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	c) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Coordenação	Coordenador de Programa <i>stricto sensu</i>	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de Programa <i>lato sensu</i>		Pontuação: 0,4 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de curso de graduação, de		Pontuação: 0,3 por item até no máximo 5 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	escritório modelo e empresa júnior			
	Coordenador de Programas Institucionais (PARFOR, UAB, PIBIC, PIBID, FORMAPARÁ, Residência Pedagógica dentre outros)		Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	
4. Comitê de ética	Presidente	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
	Membro		Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 5,0 pontos	
TOTAL PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				100,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: Função: () Presidente Assinatura
Avaliador: Função: () Membro Assinatura
Avaliador: Função: () Membro Assinatura

Belém-PA, de de 2023.